

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2016**  
**EDITAL 001/2016**

A Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo do Município de Nova Ubitatã, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o permissivo previsto na Lei 730/2016 – Que dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2017 – art. 33, inciso IV.

Considerando o permissivo previsto na Lei Complementar 061/2013 – Estatuto de Servidor Público do Município de Nova Ubitatã – Art. 180 e seguintes.

Considerando o previsto no art. 103 da Lei Complementar 018/2018, que refere-se a contratação temporária de professores.

Considerando a Lei Municipal 656/2013 que trata do Regime Jurídico – Administrativo para a Contratação Temporária por Tempo de determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**, que encontra - se aberto Processo Seletivo Simplificado para as vagas descritas abaixo e conforme as condições impostas pelo seguinte Edital:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão composta por cinco servidores, designados através da Portaria nº 352/2016.

1.2 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2016 e os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados por meio de afixação no Mural da Prefeitura, no site: [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br) e Jornal Oficial para publicações do Município de Nova Ubitatã - Site: [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt);

1.3 É obrigação de o candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do Processo Seletivo Simplificado.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este edital destina-se à contratação de cargos vagos para:

**A** - Substituição de Ausências e Outros Afastamentos Legais nas diversas unidades e secretarias; **B** – Atender regência de classes e cumprimento do calendário escolar de aula disponíveis para o ano letivo de 2017; **C** – Contratação de Cargos de Professores da Educação Básicas, Técnicos Administrativos Educacionais e Equipe de Apoio Educacional para Secretaria de Educação; **D** - Contratação de cargos vagos e sem aprovados em concurso e teste seletivo anteriores, indispensáveis para os serviços da Secretaria de Saúde, Obras, Ação Social e Administração, suprimindo a demanda existente. **E** – Dar continuidade a atividade estatal não podendo a população ser prejudicada por falta de pessoal para atender o serviço público Municipal.

1.5 Serão contratados professores outros cargos na medida da necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária da Administração Pública Municipal.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento dos cargos vagos, dos que virem a vagar ou forem criados, em razão das situações previstas no **Item 1.4** no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, nas vagas previstas no ANEXO I.

1.7 O processo seletivo simplificado 002/2016 atenderá os prazos dispostos no Cronograma Estimado previsto no Anexo III, sendo que qualquer alteração ocorrida nos prazos será divulgada através de Edital de Retificação e/ou Edital Complementar.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre **23/11/2016 a 02/12/2016**, das 07:00h às 11:00 horas e das 13:00h às 15:00 horas de segunda a sexta:

a) Na Biblioteca Pública Municipal, situada a Avenida Tancredo Neves, 1401 - Centro / Nova Uiratã - Mato Grosso - Telefone - (66) 3579 -1736.

2.2. As inscrições serão efetivadas pessoalmente, ou por meio de Procuração Pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

2.3. Só poderão inscrever-se os interessados que preencham os seguintes requisitos:

a) Ter idade igual ou superior a 18 anos com exceção do cargo de menor aprendiz;

b) Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido.

2.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado 002/2016, portanto as inscrições serão gratuitas.

2.4. A ficha de inscrição que se encontra no ANEXO IV deste edital, deverá ser preenchida pelos responsáveis no ato da mesma e após, entregue na Biblioteca Pública Municipal, acompanhada da cópia do RG, CPF e Telefone do candidato.

2.5. Ao realizar a inscrição o candidato receberá protocolo de inscrição conforme ANEXO V.

### **3. DAS INSCRIÇÕES PARA PNE**

3.1. No momento da inscrição os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão informar que são PNE e preencher o Quadro previsto no Anexo IV e anexar:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

b) Solicitação de prova especial, mediante requerimento, se necessário.

3.2. A não solicitação de prova especial eximirá a comissão de qualquer providência.

3.3. Aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais será aplicada a Lei Complementar nº 114/2002, do Estado de Mato Grosso, que assim dispõe:

**Art. 21** - Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever em concurso público estadual para provimento de cargo ou emprego público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

§ 1º O candidato portador de necessidades especiais concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO**

4.1. Compete ao candidato:

a) Acompanhar todas as publicações feitas no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios através do site [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt) bem como, no Mural do Paço Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e no site da Prefeitura Municipal [www.novaurata.mt.gov.br](http://www.novaurata.mt.gov.br).

b) Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, função para qual se inscreveu e local da realização da prova. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato, através de ofício com a Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado;

c) O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo,

caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

## **5. DAS PROVAS**

5.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital consistirá na realização de prova objetiva, para todos os cargos.

5.1.1. Somente para o cargo de motorista (CARGOS: 54, 88 e 91) e operador de máquinas leves (CARGO: 72) que terá a realização da Prova Prática, conforme disposto no Anexo VII.

5.2. As provas escritas realizar-se-ão no dia **11 de Dezembro de 2016** às **08h** nas dependências da **Escola Municipal Tancredo Neves na Av. Tancredo Neves, nº 1701, Nova Ubiratã – MT.**

5.3. A duração das provas será de até "3" (três) horas e o candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

5.4. Ao chegar ao local de realização das provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

5.5. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

5.6. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

5.7. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

5.8. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.

5.9. O candidato somente poderá levar sua própria prova, depois de decorrido de 120 (cento e vinte) minutos do seu início.

5.10. O candidato ao cargo de motorista (CARGOS: 54, 88 e 91) e operador de máquinas leves (CARGO: 72) que terá a realização da Prova Prática, deverá a partir das 13h do dia 11/12/16 se dirigir ao pátio da Garagem Municipal para tal finalidade.

5.11. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas e assinada a ata de ocorrência.

5.12. O presente Processo Seletivo Simplificado terá apenas uma etapa para a maioria dos cargos contidos neste edital, com exceção dos candidatos ao cargo de motorista (CARGOS: 54, 88 e 91) e operador de máquinas leves (CARGO: 72) sendo:

1ª Etapa: composta por prova objetiva, que será avaliada de “0” a “10”.

2ª Etapa: composta por prova prática, que será avaliada de “0 a 10” para o candidato ao cargo de motorista (CARGOS: 54, 88 e 91) e operador de máquinas leves (CARGO: 72), que sendo somadas e divididas obterá sua pontuação.

5.13. Sendo que a nota final será a nota obtida na prova objetiva para os demais cargos e prática para os cargos citados no item 5.1.1 deste edital.5.13.

## **6. DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS:**

6.1. Cada questão objetiva aplicada terá e valerá peso de 0,50 pontos, sendo que ao todo serão aplicadas 20 questões, totalizando 10 pontos no máximo.

<b>TIPO DE PROVA</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
Prova objetiva: *Língua Portuguesa	06	0,50
*Matemática	06	0,50
*Conhecimentos Gerais e Específicos	08	0,50

<b>TIPO DE PROVA CANDIDATOS AO CARGO DESCRITO NO ITEM 5.1.1</b>	<b>NÚMERO DE QUESITOS A SEREM AVALIADOS CONFORME LEIS DE TRÂNSITO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
*Prova Prática	10	0 A 10

6.2. Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

6.3. Os conteúdos programáticos estão dispostos no ANEXO II.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.

7.2. Ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, os critérios de desempate para os cargos serão os seguintes:

- a) Maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos.
- b) Comprovação de maior tempo de experiência profissional.
- c) Maior idade.
- d) Maior pontuação na prova prática aplicada aos cargos descritos no item 5.1.1. deste edital.

## **8. DA REPROVAÇÃO**

8.1. Será considerado reprovado o candidato que não alcançar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas.

## **9. DO RESULTADO**

9.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será afixado nos locais de publicação especificados no item 4.1, “a”.

## **10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

10.1. Do resultado das Inscrições Provisórias caberá recurso escrito para a Comissão de Elaboração e Aplicação, no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir da data de sua publicação.

10.2. Do resultado provisório das Prova objetiva caberá recurso escrito para a Comissão de Elaboração e Aplicação, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de sua publicação.

10.3. Os recursos deverão ser feitos pelo candidato, conforme modelo de Recurso constante no Anexo VI por escrito e protocolados na Biblioteca Municipal, mencionada no item 2.1 “a”, direcionado a Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, cujo funcionamento será de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 13:00 horas, não sendo consideradas reclamações verbais.

10.4. O parecer emitido pela Comissão Elaboração e Aplicação do teste seletivo, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 01 (um) dias útil do recebimento do pedido do candidato.

10.5. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado.

10.6. Não serão aceitos os recursos interpostos que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do candidato.

## **11. DO PRAZO DE VALIDADE**

11.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até 31/12/2017.

## **12. DO REGIME JURÍDICO**

12.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivos Simplificado serão contratados pelo Regime Jurídico Administrativo Contratual.

## **13. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

13.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em conformidade com o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

## **14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS**

14.1. O provimento das vagas ocorrerá a partir do mês de Janeiro e Fevereiro de 2017.

14.2. Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que as vagas surgirem.

14.3. A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será de caráter temporário, com prazo determinado, não ultrapassando o dia 31/12/2017, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas às partes, bem como, prorrogado havendo interesse das partes.

14.4. A aprovação do candidato no cargo para o qual se habilitou, não garante a contratação imediata, tendo em vista que sua convocação está condicionada à necessidade da Administração Municipal e das respectivas Secretarias Vinculadas.

14.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderá haver convocação para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

14.6. Os candidatos aprovados e convocados terão 07 (sete) dias úteis contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, munidos com a seguinte documentação para efetivar sua contratação:

a) 01 foto 3x4 recente.

b) Cópias:

I. CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de reservista para o sexo masculino;

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

IV. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;

V. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;

c) Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente no Banco Brasil; n.º do PIS/PASEP.

d) Certidão de quitação eleitoral, civil e criminal.

e) Declaração de bens.

f) Declaração de não acúmulo de cargo público.

g) Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.

14.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone para contato.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, nomeada pelo Município de Nova Ubiratã, havendo necessidade pela Procuradoria Jurídica do Município, tornando a decisão de caráter público.

Nova Ubiratã- MT, 21 de Novembro de 2016.

**VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS**  
***Prefeito Municipal***

**CRISTIANE LAZARIN FEIJÓ**  
***Presidente da Comissão de Elaboração do Teste Seletivo***



**ANEXO I - DAS VAGAS**

Nº DO CARGO	CARGO	VAGAS	MUNICÍPIO / DISTRITO	LOCAL DE TRABALHO	HRS	SALÁRIO	PRE-REQ/ESCOLARIDADE	CADASTRO DE RESERVA
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>							
1.	PROFESSOR ED BASICA	1	SANTO A. DO RIO BONITO	ESCOLA 13 MAIO	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	
2.	PROFESSOR ED BASICA	1	SANTO A. DO RIO BONITO	ESCOLA 13 MAIO	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM MATEMATICA	
3.	APOIO ADM EDUCACIONAL LIMPEZA	1	SANTO A. DO RIO BONITO	ESCOLA 13 MAIO	40 HRS	R\$1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
4.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL	-	SANTO A. DO RIO BONITO	ESCOLA 13 MAIO	20 HRS	R\$854,44	ENSINO MEDIO COMPLETO	2
5.	PROFESSOR ED BASICA	2	NOVO MATO GROSSO	ESCOLA GETULIO VARGAS	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	
6.	PROFESSOR ED BASICA	1	NOVO MATO GROSSO	ESCOLA GETULIO VARGAS	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS	
7.	APOIO ADM EDUCACIONAL LIMPEZA	1	NOVO MATO GROSSO	ESCOLA GETULIO VARGAS	40 HRS	R\$1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
8.	APOIO ADM EDUCACIONAL VIGILANCIA	1	NOVO MATO GROSSO	ESCOLA GETULIO VARGAS	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
9.	TECN ADM EDUCACIONAL SECRETARIO ESCOLAR	1	NOVO MATO GROSSO	ESCOLA GETULIO VARGAS	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO MEDIO COMPLETO	
10.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL	1	NOVO MATO GROSSO	ESCOLA GETULIO VARGAS	20 HRS	R\$854,44	ENSINO MEDIO COMPLETO	
11.	PROFESSOR ED BASICA	1	SINOPÃO	ESCOLA LORINDO PEDRO BASSO	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	
12.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL	-	SINOPÃO	ESCOLA LORINDO PEDRO BASSO	20 HRS	R\$854,44	ENSINO MEDIO COMPLETO	1
13.	PROFESSOR ED BASICA	1	FAZENDA SOPAVE	ESCOLA CACHOEIRA DO RONURO	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM LETRAS	
14.	PROFESSOR ED BASICA	1	FAZENDA SOPAVE	ESCOLA CACHOEIRA DO RONURO	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS	
15.	APOIO ADM EDUCACIONAL NUTRIÇÃO	1	FAZENDA SOPAVE	ESCOLA CACHOEIRA DO RONURO	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
16.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL	2	ALDEIA TUPARÁ	ESCOLA INDIGENA TUPARÁ	20 HRS	R\$854,44	ENSINO MEDIO COMPLETO	
17.	PROFESSOR ED BASICA	1	SANTA TER. DO RIO FERRO	ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	
18.	PROFESSOR ED BASICA	1	SANTA TER. DO RIO FERRO	ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL	30 HRS	R\$1.686,39	NIVEL MAGISTERIO	
19.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL	1	SANTA TER. DO RIO FERRO	ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL	20 HRS	R\$854,44	ENSINO MEDIO COMPLETO	
20.	APOIO ADM EDUCACIONAL LIMPEZA	-	SANTA TER. DO RIO FERRO	ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL	40 HRS	R\$1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1
21.	PROFESSOR ED BASICA	4	ENTRE RIOS	ESCOLA ENTRE RIOS	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	

22.	PROFESSOR ED BASICA	1	ENTRE RIOS	ESCOLA ENTRE RIOS	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM EDUC FISICA COM REG CREF	
23.	PROFESSOR ED BASICA	1	ENTRE RIOS	ESCOLA ENTRE RIOS	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM MATEMATICA	
24.	PROFESSOR ED BASICA	1	ENTRE RIOS	ESCOLA ENTRE RIOS	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS	
25.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL	3	ENTRE RIOS	ESCOLA ENTRE RIOS	20 HRS	R\$854,44	ENSINO MEDIO COMPLETO	
26.	APOIO ADM EDUCACIONAL LIMPEZA	1	ENTRE RIOS	ESCOLA ENTRE RIOS	40 HRS	R\$1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
27.	APOIO ADM EDUCACIONAL VIGILANCIA	1	ENTRE RIOS	ESCOLA ENTRE RIOS	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
28.	TECN ADM EDUCACIONAL SECRETARIO ESCOLAR	1	ENTRE RIOS	ESCOLA ENTRE RIOS	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO MEDIO COMPLETO	
29.	PROFESSOR ED BASICA	3	AGUA LIMPA	ESCOLA AGUA LIMPA	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	
30.	PROFESSOR ED BASICA	1	AGUA LIMPA	ESCOLA AGUA LIMPA	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM MATEMATICA	
31.	PROFESSOR ED BASICA	1	AGUA LIMPA	ESCOLA AGUA LIMPA	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM EDUC FISICA COM REG CREF	
32.	PROFESSOR ED BASICA	1	AGUA LIMPA	ESCOLA AGUA LIMPA	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM GEOGRAFIA	
33.	PROFESSOR ED BASICA	1	AGUA LIMPA	ESCOLA AGUA LIMPA	30 HRS	R\$1.686,39	NIVEL MAGISTERIO	
34.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL	1	AGUA LIMPA	ESCOLA AGUA LIMPA	20 HRS	R\$854,44	ENSINO MEDIO COMPLETO	
35.	APOIO ADM EDUCACIONAL LIMPEZA	1	AGUA LIMPA	ESCOLA AGUA LIMPA	40 HRS	R\$1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
36.	APOIO ADM EDUCACIONAL VIGILANCIA	1	AGUA LIMPA	ESCOLA AGUA LIMPA	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
37.	TECN ADM EDUCACIONAL SECRETARIO ESCOLAR	1	AGUA LIMPA	ESCOLA AGUA LIMPA	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO MEDIO COMPLETO	
38.	PROFESSOR ED BASICA	2	AGUA LIMPA	CEMEI EUGENIO PINESSO	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	
39.	PROFESSOR ED BASICA	1	AGUA LIMPA	CEMEI EUGENIO PINESSO	30 HRS	R\$1.686,39	NIVEL MAGISTERIO	
40.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL	4	AGUA LIMPA	CEMEI EUGENIO PINESSO	20 HRS	R\$854,44	ENSINO MEDIO COMPLETO	
41.	APOIO ADM EDUCACIONAL LIMPEZA	1	AGUA LIMPA	CEMEI EUGENIO PINESSO	40 HRS	R\$1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
42.	APOIO ADM EDUCACIONAL NUTRIÇÃO	1	AGUA LIMPA	CEMEI EUGENIO PINESSO	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
43.	APOIO ADM EDUCACIONAL VIGILANCIA	-	AGUA LIMPA	CEMEI EUGENIO PINESSO	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1
44.	TECN ADM EDUCACIONAL SECRETARIO ESCOLAR	-	AGUA LIMPA	CEMEI EUGENIO PINESSO	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO MEDIO COMPLETO	1
45.	PROFESSOR ED BASICA	3	PIRATININGA	ESCOLA VERA LUCIA SCHIMIDT	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	
46.	PROFESSOR ED BASICA	1	PIRATININGA	ESCOLA VERA LUCIA SCHIMIDT	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM MATEMATICA	
47.	PROFESSOR ED BASICA	1	PIRATININGA	ESCOLA VERA LUCIA SCHIMIDT	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM EDUC FISICA COM REG CREF	

48.	PROFESSOR ED BASICA	1	PIRATININGA	ESCOLA VERA LUCIA SCHIMIDT	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS	
49.	PROFESSOR ED BASICA	1	PIRATININGA	ESCOLA VERA LUCIA SCHIMIDT	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM LETRAS	
50.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL	3	PIRATININGA	ESCOLA VERA LUCIA SCHIMIDT	20 HRS	R\$854,44	ENSINO MEDIO COMPLETO	
51.	APOIO ADM EDUCACIONAL LIMPEZA	1	PIRATININGA	ESCOLA VERA LUCIA SCHIMIDT	40 HRS	R\$1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
52.	APOIO ADM EDUCACIONAL VIGILANCIA	1	PIRATININGA	ESCOLA VERA LUCIA SCHIMIDT	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
53.	TECN ADM EDUCACIONAL SECRETARIO ESCOLAR	1	PIRATININGA	ESCOLA VERA LUCIA SCHIMIDT	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO MEDIO COMPLETO	
54.	APOIO ADM EDUCACIONAL MOTORISTA TRASP ESCOLAR	1	PIRATININGA	ESCOLA VERA LUCIA SCHIMIDT	40 HRS	R\$1.437,20	ALFABETIZADO CNH D OU E	
55.	TECN ADM EDUCACIONAL SECRETARIO ESCOLAR	1	NOVA UBIRATÃ	CEMEI PEQUENO ANJO	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO MEDIO COMPLETO	
56.	PROFESSOR ED BASICA	10	NOVA UBIRATÃ	CEMEI PEQUENO ANJO	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	
57.	PROFESSOR ED BASICA	1	NOVA UBIRATÃ	CEMEI PEQUENO ANJO	30 HRS	R\$1.686,39	NIVEL MAGISTERIO	
58.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL	8	NOVA UBIRATÃ	CEMEI PEQUENO ANJO	20 HRS	R\$854,44	ENSINO MEDIO COMPLETO	
59.	APOIO ADM EDUCACIONAL VIGILANCIA	1	NOVA UBIRATÃ	CEMEI PEQUENO ANJO	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
60.	PROFESSOR ED BASICA	6	NOVA UBIRATÃ	ESCOLA TANCREDO NEVES	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	
61.	PROFESSOR ED BASICA	1	NOVA UBIRATÃ	ESCOLA TANCREDO NEVES	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM EDUC FISICA COM REG CREF	
62.	PROFESSOR ED BASICA	-	NOVA UBIRATÃ	ESCOLA TANCREDO NEVES	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM GEOGRAFIA	1
63.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL	10	NOVA UBIRATÃ	ESCOLA TANCREDO NEVES	20 HRS	R\$854,44	ENSINO MEDIO COMPLETO	
64.	APOIO ADM EDUCACIONAL LIMPEZA	1	NOVA UBIRATÃ	ESCOLA TANCREDO NEVES	40 HRS	R\$1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
65.	APOIO ADM EDUCACIONAL NUTRIÇÃO	1	NOVA UBIRATÃ	ESCOLA TANCREDO NEVES	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
66.	NUTRICIONISTA	1	NOVA UBIRATÃ	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40 HRS	R\$3.556,40	ENSINO SUP COMPLETO CRN, ATUAR EM DISTRITOS	
67.	TECN ADM EDUCACIONAL SECRETARIO ESCOLAR	1	NOVA UBIRATÃ	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO MEDIO COMPLETO	
68.	PROFESSOR ED BASICA	2	NOVA UBIRATÃ	CEMEI 2 PINHEIROS	30 HRS	R\$2.360,94	ENSINO SUP LIC PLENA EM PEDAGOGIA	
69.	TECN DES E/OU AUX DE DESENVOLVIMENTO INF E ED ESPECIAL	1	NOVA UBIRATÃ	CEMEI 2 PINHEIROS	20 HRS	R\$854,44	ENSINO MEDIO COMPLETO	
70.	TECN ADM EDUCACIONAL SECRETARIO ESCOLAR	-	NOVA UBIRATÃ	CEMEI 2 PINHEIROS	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO MEDIO COMPLETO	1
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>								
71.	AUX SERVIÇOS GERAIS	2	NOVA UBIRATÃ	SEDE	40 HRS	R\$1.067,97	ALFABETIZADO	
72.	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	1	NOVA UBIRATÃ	SEDE	40 HRS	R\$1.346,20	ALFABETIZADO	
73.	PEDREIRO	-	NOVA UBIRATÃ	SEDE	40 HRS	R\$1.593,06	ALFABETIZADO	1

74.	ENCANADOR	1	NOVA UBIRATÃ	SEDE	40 HRS	R\$1.126,54	ALFABETIZADO	
<b>SECRETARIA DE ACO SOCIAL</b>								
75.	ASSISTENTE SOCIAL	1	NOVA UBIRATÃ	SEDE	40 HRS	R\$3.235,28	ENSINO SUPERIOR, ATUAR EM DISTRITOS	
76.	PSICOLOGO	1	NOVA UBIRATÃ	SEDE	40 HRS	R\$3.556,40	ENSINO SUPERIOR, ATUAR EM DISTRITOS	
77.	CUIDADOR SOCIAL		NOVA UBIRATÃ	SEDE	40 HRS	R\$1.025,08	ENSINO MEDIO COMPLETO	1
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>								
78.	AUX SERVIÇOS GERAIS	1	SANTO A. DO RIO BONITO	SEDE DO DISTRITO	40 HRS	R\$1.067,97	ALFABETIZADO	
79.	AUX ADMINISTRATIVO	1	AGUA LIMPA	SEDE DO DISTRITO	40 HRS	R\$1.025,08	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
80.	AUX ADMINISTRATIVO	1	PIRATININGA	SEDE DO DISTRITO	40 HRS	R\$1.025,08	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
81.	AUX ADMINISTRATIVO	1	NOVO MATO GROSSO	SEDE DO DISTRITO	40 HRS	R\$1.025,08	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
82.	MENOR APRENDIZ	3	NOVA UBIRATÃ	SEDE	20 HRS	R\$440,00	CURSANDO ESCOLA, ENSINO SUPERIOR, CURSO TECNICO OU PROFISSIONALIZANTE	
83.	VIGIA	1	NOVA UBIRATÃ	SEDE	40 HRS	R\$1.126,54	ALFABETIZADO	
84.	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	1	ALDEIA TUPARÃ	SEDE DA ALDEIA	40 HRS	R\$1.067,97	ALFABETIZADO	
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
85.	AUX CONSULTORIO ODONTOLÓGICO	-	AGUA LIMPA	SEDE DO DISTRITO	40 HRS	R\$1.025,08	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1
86.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	ÁGUA LIMPA	SEDE DO DISTRITO	40 HRS	R\$1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
87.	VIGIA	1	ENTRE RIOS	SEDE DO DISTRITO	40 HRS	R\$1.126,54	ALFABETIZADO	
88.	MOTORISTA	-	ENTRE RIOS	SEDE DO DISTRITO	40 HRS	R\$1.437,20	ALFABETIZADO	1
89.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	ENTRE RIOS	SEDE DO DISTRITO	40 HRS	R\$1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1
90.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	PIRATININGA	SEDE DO DISTRITO	40 HRS	R\$1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1
91.	MOTORISTA	-	PIRATININGA	SEDE DO DISTRITO	40 HRS	R\$1.437,20	ALFABETIZADO	1
92.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	SANTA TER. DO RIO FERRO	SEDE DO DISTRITO	40 HRS	R\$1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1
93.	TECNICO ENFERMAGEM	-	NOVO MATO GROSSO	SEDE DO DISTRITO	40 HRS	R\$1.593,06	CURSO TECNICO COM REG. NO CONSELHO DE CLASSE	1
94.	TECNICO ENFERMAGEM	2	NOVA UBIRATÃ	SEDE	40 HRS	R\$1.593,06	CURSO TECNICO COM REG. NO CONSELHO DE CLASSE	
95.	FISCAL SANITARIO	1	NOVA UBIRATÃ	SEDE	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO MEDIO COMPLETO	
96.	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	1	NOVA UBIRATÃ	SEDE	40 HRS	R\$1.067,97	ENSINO MEDIO COMPLETO	
97.	ASSISTENTE SOCIAL	1	NOVA UBIRATÃ	SEDE	30 HRS	R\$3.235,28	ENSINO SUPERIOR	
98.	EDUCADOR FISICO	1	NOVA UBIRATÃ	SEDE	40 HRS	R\$2.934,03	ENSINO SUPERIOR	

99.	FONOAUDIOLOGA	1	NOVA UBIRATÃ	SEDE	40 HRS	R\$3.556,40	ENSINO SUPERIOR	
100.	PSICOLOGA	-	NOVA UBIRATÃ	SEDE	40 HRS	R\$3.556,40	ENSINO SUPERIOR	1
101.	TECNICO RAO X	-	NOVA UBIRATÃ	SEDE	20 HRS	R\$1.593,06	ENSINO MEDIO COMP /CURSO TEC. EM RADIOLOGIA	1
102.	AG CONTROLE ADMINISTRATIVO	-	NOVA UBIRATÃ	SEDE	40 HRS	R\$1.126,54	ENSINO MEDIO COMPLETO	3
103.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	NOVA UBIRATÃ	PSF 2	40 HRS	R\$1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1
104.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	NOVA UBIRATÃ	PSF 3	40 HRS	R\$1.067,97	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
105.	NUTRICIONISTA	-	NOVA UBIRATÃ	SEDE	40 HRS	R\$3.556,40	ENSINO SUPERIOR	1
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>161</b>						

**ANEXO II**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

***NÍVEL ELEMENTAR (ALFABETIZADO)***

**CARGO/FUNÇÃO:**

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- VIGIA;
- OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES;
- PEDREIRO;
- ENCANADOR.

**I - LÍNGUA PORTUGUESA:**

Leitura e compreensão de textos, informações de textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados. Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

**II - MATEMÁTICA:**

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

**III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS:**

História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Ubitatã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes. Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubitatã e leis municipais.

Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

***ENSINO FUNDAMENTAL (1º GRAU COMPLETO)***

**CARGO/FUNÇÃO:**

- APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NUTRIÇÃO (MERENDEIRA);
- APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL LIMPEZA (ZELADORA);

- APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL VIGILÂNCIA
- APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR;
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
- AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO;
- MENOR APRENDIZ;
- MOTORISTA;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;
- AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAR

## **I - LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. Morfologia: Estrutura e formação das palavras /Classes de Palavras. Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/Crase/Pontuação. - Semântica: A significação das palavras no texto. Interpretação de Texto.

## **II - MATEMÁTICA**

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. Números: Sequência numérica e operações (adição / subtração / multiplicação / divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

## **III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente.

Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

## **ENSINO MÉDIO (2º GRAU COMPLETO)**

### **CARGO/FUNÇÃO:**

- TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
- PROFESSOR – NÍVEL MAGISTÉRIO (AUXILIAR DE SALA);
- AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO;
- TÉCNICO EM RAIOS – X;
- CUIDADOR SOCIAL;
- FISCAL SANITÁRIO;
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – SECRETÁRIO ESCOLAR;
- TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E/OU AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AUXILIAR DE SALA)

### **I - LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de texto. FONOLOGIA: Fonema; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Sílabas; Ortografia; Notações Léxicas; Sinais de pontuação. Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Elementos Estruturais; Processos de Formação da palavra; Classes Gramaticais (Conceito, identificação, classificação, flexão e emprego das dez classes de palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; Pronome (Emprego dos pronomes; Contração dos pronomes oblíquos); Verbo (Tempo verbal, Correlação entre os tempos verbais; Modo verbal; Conjugações verbais; Vozes do verbo; Verbo principal e Verbo auxiliar); Advérbio (Locução adverbial; Palavras e locuções denotativas). Preposição (Locução prepositiva; Relações estabelecidas pelas preposições); Interjeição (A interjeição e o contexto). SINTAXE: Frase, Oração (Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações reduzidas.) e Período (Período Simples. Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação); Estudo complementar do período composto; Crase (Conceito e emprego). SEMÂNTICA: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos.

### **II - MATEMÁTICA**

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Conjunto dos números naturais (N): Operações (adição / subtração / multiplicação / divisão / potenciação / radiciação). Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ ímpares/ múltiplos/ divisores/ primos/ compostos/ fatoração/ divisibilidade/MMC e MDC. Conjunto dos números racionais relativos (Q): Frações ordinárias e decimais; Operações: adição/ subtração/ multiplicação / divisão / potenciação / radiciação / simplificação / ordem. Sistema de medidas e mudanças de unidade (comprimento, massa, volume, capacidade e áreas de superfícies). Conjunto dos números inteiros relativos (Z); Propriedades Comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação. Cálculo das áreas das figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, paralelogramo e triângulo). Cálculo do volume de sólidos geométricos (cubo e paralelepípedo). Função polinomial real. Função do 1º e 2º graus. Equação do 1º e 2º graus. Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração. Inequações do 1º e 2º graus e



Sistemas de equações. Matemática financeira: Razão, proporção, divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros.

### **III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Uiratã e leis municipais. História do Município de Nova Uiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Uiratã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes.

Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

### ***ENSINO SUPERIOR (3º GRAU COMPLETO)***

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR ED. BÁSICA / NUTRICIONISTA/ ASSISTENTE SOCIAL / EDUCADOR FÍSICO / FONOAUDIÓLOGA / PSICÓLOGO.

### **I - LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de texto. FONOLOGIA: Fonema; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Sílabas; Ortografia; Notações Léxicas; Sinais de pontuação. Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Elementos Estruturais; Processos de Formação da palavra; Classes Gramaticais (Conceito, identificação, classificação, flexão e emprego das dez classes de palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; Pronome (Emprego dos pronomes; Contração dos pronomes oblíquos); Verbo (Tempo verbal, Correlação entre os tempos verbais; Modo verbal; Conjugações verbais; Vozes do verbo; Verbo principal e Verbo auxiliar); Advérbio (Locução adverbial; Palavras e locuções denotativas). Preposição (Locução prepositiva; Relações estabelecidas pelas preposições); Interjeição (A interjeição e o contexto). SINTAXE: Frase, Oração (Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações reduzidas.) e Período (Período Simples. Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação); Estudo complementar do período composto; Crase (Conceito e emprego). SEMÂNTICA: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos.

## II - MATEMÁTICA

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos, deduzir novas informações e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões da prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; aritmética; álgebra e geometria básica.

## III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Ubiratã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes.

**Para Professores:** Filosofia da Educação: Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, construtivista e tecnicista. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedade. Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, suas distintas concepções; História da Educação: da primeira república ao advento da nova república; O pensamento pedagógico brasileiro. Currículo e Avaliação. Política e Organização da Educação Básica - Estrutura: Organização da educação brasileira; Legislação educacional (LDB nº 9394/96); Políticas educacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); Descentralização: avaliação, currículo, legislação; Plano Nacional de Educação. Lei nº 9.394/96/LDB: antecedentes históricos da LDB.

Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades técnicas compatíveis com as atividades diárias do cargo.

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA ESTIMADO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2016**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DATAS E PERÍODOS</b>
Publicação do edital	<b>21/11/2016</b>
Período de inscrições	<b>23/11/2016 a 02/12/2016</b>
Publicação do edital de inscrições deferida e indeferidas	<b>05/12/2016</b>
Interposição de recursos	<b>06/12/2016</b>
Publicação do resultado de interposição de recursos e Publicação do edital de homologação das inscrições	<b>07/12/2016</b>
Organização Interna para realização das provas	<b>08/12/2016 a 10/12/2016</b>
<b>Realização das provas</b>	<b>11/12/2016</b>
Divulgação do gabarito	<b>12/12/2016</b>
Publicação do edital provisório, contendo Classificação dos candidatos	<b>14/12/2016</b>
Interposição de recursos referente ao edital Provisório referente a prova escrita e classificação.	<b>15/12/2016</b>
Publicação do resultado da avaliação dos recursos	<b>19/12/2016</b>
Publicação do edital contendo o resultado definitivo as provas	<b>20/12/2016</b>
Publicação e homologação do Processo Seletivo Simplificado	<b>21/12/2016</b>

\*As publicações serão feitas no diário oficial da AMM, da Prefeitura Municipal e por afixação no Paço Municipal e na Secretaria de Educação e Cultura.

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Nome:

---

---

CPF:

---

RG:

Endereço:

---

---

Cidade:

---

Estado:

Data

de

Nascimento:

---

Telefone:

Nome

da

Mãe:

---

---

Nome

do

Pai:

---

---

Cargo

Pretendido:

---

---

Local/Distrito:

---

---

**Quadro a ser preenchido exclusivamente para candidato PNE:**

PNE: ( ) SIM ( ) NÃO Tipo:

---

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

[        ] NECESSITA DE PROVA ESPECIAL/ TIPO DE PROVA:

\_\_\_\_\_  
(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Campo a ser preenchido pela Comissão do Teste Seletivo de Nova Ubitatã / MT

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

Recebido                    por: \_\_\_\_\_ Data:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Declaro que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2016 e que as declarações acima são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO V**  
**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

Candidato (a):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Inscrição Nº:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF:

\_\_\_\_\_

Cargo

pretendido: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do

candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Responsável pela

conferência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO VI**  
**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Á**

**Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo**  
**Nova Ubiratã/MT.**

Nome \_\_\_\_\_ do

Candidato: \_\_\_\_\_

Número \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_ Concorrido

a: \_\_\_\_\_

Marque abaixo o tipo de recurso:

1. ( ) Erro na grafia do nome ou endereço.

2. ( ) Gabarito Oficial: \_\_\_\_\_ questão(ões) n° \_\_\_\_\_

3. ( ) Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.

4. ( ) Resultado das provas de múltipla escolha.

5. ( ) Erro ou omissão na classificação final.

6. ( ) Outros.

*Letras de Forma, Digitar ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com embasamento.*

Nova Ubiratã, MT/ \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**ANEXO VII**  
**Das Condições e Normativas para Prova Prática**

Cargos: Motorista e Operador de Máquinas Leves

**1. DA PROVA PRÁTICA**

**1.1.** A avaliação consistirá de uma prova prática que terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos, sendo que se o candidato não apresentar documento de habilitação, correspondente ao cargo, no momento da realização da prova, será automaticamente reprovado. Não serão aceitos protocolos de aprovação ou de confecção de CNH.

**1.2.** A prova prática será feita em veículos de propriedade do Município obedecendo aos critérios determinados pela Comissão de Avaliação do Teste Seletivo;

**1.3.** No exame prático de direção veicular, o candidato será avaliado nos seguintes critérios:

- a) Faltas Graves;
- b) Faltas Médias;
- c) Faltas Leves.

**1.4.** A prova prática será realizada no dia 11/12/2016, logo após a realização da prova objetiva, devendo o candidato assim que terminar a provar se deslocar até o local da prova prática. Tendo como local o pátio da Secretaria Municipal de Obras, devendo o candidato antes de iniciar a prova apresentar a carteira de habilitação;

**1.5.** O candidato *deverá chegar* ao local até as 11:30, *sob pena de não poder fazer a prova e estar* automaticamente eliminado;

**1.6.** A prova terá início no pátio da Secretaria de Obras e prosseguirá com um trajeto de rua sendo finalizada na própria Secretaria de Obras.

**1.7** A prova prática será avaliada por dois membros da comissão de avaliação e equipe de apoio caso houver necessidade, sendo que a nota consistirá em uma média aritmética das duas notas atribuídas.

**1.8** O candidato iniciará o teste prático com um total de 10 (dez pontos), porém no desenvolvimento do mesmo serão descontados pontos conforme o tipo e quantidade de faltas que cometer considerando os seguintes critérios:

**a) Faltas Graves: Serão descontado 2,0 (dois) pontos por cada infração cometida.**

**Tipos de Infração:**

- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo em área balizada;
- Avançar a via preferencial;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;

- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte de dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;

**b) Faltas Médias: Será descontado 1,0 (um) ponto por cada infração cometida.**

**Tipos de Infração:**

- Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**c) Faltas Leves: Será descontado 0,5 (meio) ponto por cada infração cometida.**

**Tipos de Infração:**

- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com o sistema de engrenagem de tração em ponto neutro;
- Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivos justificados;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

A Nota Final do Candidato aos Cargos acima mencionados, serão calculados através da pontuação obtida, descontado os pontos referente às faltas cometidas.

A soma final das notas dos candidatos aos cargos acima mencionados, será a soma das duas notas Prova Objetiva e Prova Prática, dividido por 02 (dois).

A Prova Objetiva vale 10 (dez) pontos e a Prova Prática 10 (dez) pontos.